

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI -
UNIVATES**



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

CURSO DE DESIGN, BACHARELADO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das Disposições Gerais

O estágio não obrigatório fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, e nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do Estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei nº 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado" que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição de Ensino Superior.

O estágio não obrigatório, que deve integrar o projeto pedagógico de cada curso, é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Design, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como atividade complementar, conforme previsto no Regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Design, bacharelado, da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I - o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates;

II - obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III - as atividades realizadas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - a carga horária máxima da jornada de atividades do estagiário será de seis horas diárias e de 30 horas semanais;

V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência;

VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio ter duração inferior a um ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante nas áreas social, profissional e cultural;

X - cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações acadêmicas;

XI - segundo o art. 14 da Lei nº 11.788/2008, "aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio".

Das exigências e critérios específicos

O estágio não obrigatório do curso de Design, bacharelado, envolve atividades relacionadas à formação de profissional com capacidade de pensamento reflexivo, multidisciplinar e com sensibilidade artística, a serem desenvolvidas em organizações e empresas que se dedicam a atividades relacionadas à área do curso, inclusive setores e laboratórios da Univates.

O estágio não obrigatório deve constituir-se em oportunidade para os acadêmicos atuarem nas diversas áreas de desenvolvimento do design, partindo da divisão clássica em design de produtos e design gráfico, mas de forma ampliada, de modo a contemplar a atuação do designer nos mais diversos campos, como design estratégico, digital, multimídia, ambiental, entre outros, considerando a atuação do estudante em equipes multidisciplinares como colaboradores no desenvolvimento de atividades projetuais e outras ações que permitam o conhecimento da realidade profissional, aplicação dos conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

O estagiário somente pode assumir atividades se houver um profissional habilitado, com formação acadêmica ou experiência profissional comprovada em design ou áreas afins (publicidade e propaganda, arquitetura e urbanismo, design de moda, comunicação social, entre outras áreas relacionadas com a economia criativa), indicado pela parte concedente do estágio, para acompanhamento.

Das áreas/atividades de atuação

Os estudantes do curso de Design da Universidade do Vale do Taquari - Univates podem desenvolver atividades de estágio ligadas à sua formação, desde que acompanhados por profissional indicado pela empresa, conforme citado no item anterior, a partir do primeiro semestre do curso. As condições para prestação de trabalho mais efetivo estão diretamente ligadas ao nível de conhecimento adquirido nos componentes curriculares do curso, cabendo à empresa concedente

solicitar informações sobre o envolvimento do estudante no curso, seu desenvolvimento acadêmico e o nível de conhecimento (semestre) do estudante.

Dos pré-requisitos

Estudante matriculado e cursando componentes curriculares a partir do primeiro semestre do curso.

Do local de estágio

Empresas que atuam ou possuem setores voltados ao design, sejam elas dos setores da indústria, comércio ou serviços.

Das áreas de atuação

O estudante poderá atuar como auxiliar/colaborador nas seguintes áreas:

- design industrial (design de produtos, mobiliário, máquinas, equipamentos e interfaces);
- design gráfico (design de informação, comunicação visual, editoração e identidade visual);
- design digital (webdesign, multimídia e sistemas de interação);
- design de embalagem (desenvolvimento de frascos, caixas, envoltórios e rótulos para produtos);
- design ambiental (design de sinalização e mobiliário urbano e/ou comercial);
- design estratégico (desenvolvimento e implementação de estratégias utilizando a metodologia do design).

As atividades não enumeradas e que surgirem somente podem ser autorizadas como estágio mediante análise e consentimento do NDE do curso de Design.

Das atribuições

Do professor supervisor de estágio

O professor supervisor do estágio não obrigatório é o coordenador de curso ou um professor indicado por ele, ao qual cabe acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na parte concedente do estágio.

Do supervisor da parte concedente

O supervisor da parte concedente do estágio é um profissional do quadro de funcionários, indicado pela empresa concedente, responsável pelo acompanhamento do estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior ou experiência profissional em área do curso ou afins.

Caso a empresa concedente do estágio não tenha em seu quadro de funcionários - ou entre os sócios - um profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar o tempo de experiência profissional na área acima descrita, desde que esta fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Do estagiário

Cabe ao estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades ali especificadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas no regulamento do estágio não obrigatório do curso de Design e na Resolução 042/Consun/Univates, de 02 de julho de 2018.

As partes concedentes do estágio e os agentes de integração devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do regulamento do estágio não obrigatório do curso de Design e as normas e orientações da Univates que tratam do assunto.

Competências e habilidades

I - criatividade para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação;

II - domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

III - interação com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;

IV - visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

V - domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

VI - conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, confecção, calçados, joias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, *softwares* e outras manifestações regionais;

VII - domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

VIII - visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

Considerando as diretrizes nacionais e as especificidades regionais e inerentes às características do Centro Universitário UNIVATES, o egresso do Curso de *Design* da Univates será um profissional com sólidos conhecimentos na sua área de atuação com competências e habilidades direcionadas a seis contextos de aprendizado, relacionados a seguir:

I - Contexto fundamental

Competência: domínio de linguagem própria, conceitos, materiais, processos, instrumentos e teorias fundamentais do *design*, métodos para desenvolvimento e produção, com foco em uma abordagem sistêmica, integrada e criativa do projeto, considerando todas as etapas do seu desenvolvimento, aspectos da produtividade sustentável e condições de acessibilidade.

Habilidades

- conhecimento dos processos, materiais, instrumentos e tecnologias da atividade do *design*;
- domínio da conceituação teórica do *design* aplicada aos projetos;
- conhecimento da linguagem de expressão visual;
- conhecimento de técnicas e processos de criação;
- entendimento sistêmico do desenvolvimento projetual;
- aplicação das etapas de desenvolvimento de projetos em práticas técnicas e acadêmicas;
- criatividade para apresentar soluções inovadoras.

II - Contexto histórico-cultural

Competência: conhecimento histórico e visão prospectiva, com foco nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas da atividade do *designer*.

Habilidades

- desenvolvimento de repertório cultural e referencial;
- visão histórico-cultural do campo das artes, da tecnologia e da produção humana;
- entendimento da evolução das atividades relacionadas ao *design* frente ao avanço

tecnológico;

- compreensão dos impactos da atividade do *designer* em relação ao consumo, meio ambiente e desenvolvimento humano.

III - Contexto interdisciplinar

Competência: entendimento das relações sociais, antropológicas, psicológicas, comunicacionais, filosóficas, éticas e técnicas da formação do designer com os diversos enfoques e áreas da sua atuação profissional, incluindo linguagem, argumentatividade e domínio da expressão textual e verbal, centrado em uma formação de caráter interdisciplinar que possibilite sua atuação com profissionais de outras áreas no desenvolvimento de pesquisas e projetos.

Habilidades

- utilização de conceitos diversos para o desenvolvimento das atividades da área;
- conhecimentos de formação geral das áreas das ciências humanas, exatas e sociais aplicadas;
- conceituação dos projetos a partir dos processos de significação e teorias da comunicação;
- argumentação textual e verbal;
- percepção aberta para desenvolver relações entre as diferentes áreas de conhecimento e a atividade do *designer*;
- compreensão das condições humanas e suas alteridades;
- atuação em equipes multidisciplinares;
- articulação, gestão e decisões criativas para a execução de projetos em forma multidisciplinar.